ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.479

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Elair Augusto Pimentel Gomes

Data: 07/11/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 156/2023. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à "Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Montes Claros".

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: não votados
CX: 2G-11
ordem: 62
nº fls: 33

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 156/2023

AUTOR:

Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes.

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar /MG.

MOVIMENTO

1 -
2 -
3 **Entrada dia - 07/11/2023**
4 **Comissão Legislação e Justiça.**
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 156 /2023

ÀS COMISSÕES
7 / 11 / 23

"Concede Titulo Declaratório de Utilidade Pública para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR/MG - UNIDADE DE MONTES CLAROS".

A Câmara Municipal de Montes Claros, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil. legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR/MG - UNIDADE DE MONTES CLAROS**, inscrita no CNPJ n°: 05.291.249/0001-17, com sede na Av. dos Militares, n° 1991 no Bairro Nossa Senhora de Fátima - CEP: 39.400-410, neste município de Montes Claros/ MG.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões Câmara Municipal, 06 de Novembro de 2023.

Elair Augusto Pimentel Gomes
Vereador

ELAIR GOMES
Vereador

Elair Gomes
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
06 / 11 / 2023
HORA: 16h40
ASS: KSRbaldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos, em razão de requerimento do interessado, que a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada **"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR/MG"** inscrita no CNPJ sob o número 05.291.249/0001-17, funciona regularmente na Av. dos Militares, nº 1991, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39400-410 desde 29/08/2002, conforme comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria da Receita Federal. Seu Estatuto está registrado sob o nº 8323, Livro A9; protocolo nº 51718, Livro A5, em 29 de Agosto de 2002, no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Ata de Eleição da diretoria registrada sob o nº 31.126, Livro A-26, e protocolo sob nº 144.008, livro A-14, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 22 de Novembro de 2022.

Por serem verdadeiras as informações acima, assino o presente. O requerente fica ciente que informações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Montes Claros, 31 de Outubro de 2023

Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

MARTINS LIMA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS